

7,30,31,34,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48 foram a favor da empresa CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 16.686.340/0001-58, pelo valor total de R\$ 470.340,93 (quatrocentos e setenta mil e trezentos e quarenta reais e noventa e três centavos), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 567.160,93 (quinhentos e sessenta e sete mil cento e sessenta reais e noventa e três centavos), válido por um período de 12 (doze) meses.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017995/2019 - SEMUC
CONCORRÊNCIA Nº. 015/2019

O Município de Boa Vista - RR, inscrito no CNPJ Nº 05.943.030/0001-55, com sede na Rua General Penha Brasil, 1.011 - Palácio 9 de Julho - Anexo I - São Francisco - CEP - 69.305-130 - Boa Vista (RR), fone (95) 3621-1748, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída, por meio do decreto nº 012/2019, simplesmente denominada CPL, torna pública as INSCRIÇÕES de interessados para participar da Subcomissão Técnica prevista na Lei nº 12.232/2010. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 17/09/2019 e 18/09/2019 no horário de 08:00 às 14:00 horas.

OBJETO: Inscrições para profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, a fim de compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada na Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR na modalidade Concorrência, Melhor Técnica, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE A SER PRESTADO POR 01 (UMA) AGÊNCIA DE PROPAGANDA.

DOCUMENTOS: os candidatos deverão apresentar, cópia original do documento de identidade e Currículo Vitae.

LEGISLAÇÃO: Lei Nº 12.232/2010.

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC (rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 9 de Julho - São Francisco), telefone: (95) 3623-1931/ 3623-5405 no horário de 08:00 às 14:00 (hora local de Boa Vista/RR).

Camila Pinheiro Cardoso
Secretária Municipal de Comunicação

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SMAG/SA
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 10591/2019 - SMAG

ESPÉCIE: CONTRATO 558/2019/SMAG/SA/DARF NUP 157412/19

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 051/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, INFORMATIZADO EM FOLHA DE PAGAMENTOS, INCLUINDO ORIENTAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É

PROGRAMÁTICA: 04.122.0012.2.023 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO, TENDO SIDO EMITIDA A SAD Nº 152, DE 20/05/2019, NO VALOR DE R\$ 91.190,00 (NOVENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA
ASSINAM: O SENHOR PAULO ROBERTO BRAGATO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG, PELO CONTRATANTE É O SENHOR JOSÉ ROBERTO FIORILLI - REPRESENTANTE LEGAL, PELA CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES

EXTRATO DE EDITAL DO LEILÃO
PÚBLICO MUNICIPAL 001/2019

Fls. 270
Proc. 10591/19

Objeto: Leilão de Bens Móveis Inservíveis do Acervo do Município de Boa Vista/RR
Processo 18245/2019/SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal 8666/93 e Decreto Municipal nº 18/E/15, torna público a todos os interessados que às 09:00 horas, do dia 30 de setembro de 2019, no pátio da Usina de Asfalto municipal - SPMA, localizada na BR 174, Bairro Distrito, S/N, realizado por Leiloeiro Público Oficial, procederá ao LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS. O Edital, em interior teor, está à disposição dos interessados no Hall de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Boa Vista e no site www.boavista.rr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Alienação de Bens Inservíveis/ PMBV, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 14:00h, pelos telefones: (95) 98402 - 9285.

Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 020432/2019/SMAG/VOL. 1

PORTARIA Nº 0230/2019-SMAG DE 19.08.19,
PUBLICADA NO DOM 4947 DE 19.08.19.

MANDADO DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 20432/2019/SMAG/Vol. 1, designada por meio da Portaria nº. 230/19-SMAG de 19.08.2019, publicada no Diário Oficial do Município nº. 4947 de 19.08.2019, do Senhor Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoa - Paulo Roberto Bragato, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º, artigo 128, da Lei Complementar nº 003/12, CITA o servidor Rosivaldo Zamith de Oliveira Junior, matrícula 25550/PMBV, Agente Municipal - Auxiliar de Serviço Diversos, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar acima mencionado a que responde, sob pena de revelia. Permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vista na Sala da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, sito Rua Presidente Costa e Silva nº. 988 - São Francisco, no horário de expediente das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2019.

C. G. M.
Cadastrado